



Promulgo o presente Decreto Legislativo.  
Em 19 de Novembro de 2009  
*Pedro Henrique Roriz Leite*  
- PRESIDENTE -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 770 de 19 de novembro de 2009.**  
Autoria: Pedro Henrique Roriz Leite

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Adelina dos Reis Meireles**”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, a Senhora **Adelina dos Reis Meireles**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue na Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.

*Pedro Henrique Roriz Leite*  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente**

*[Assinatura]*  
**ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário**

*[Assinatura]*  
**CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária**